Resolução nº : 5766/2003
Protocolo nº : 433320/03
Origem : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA DE ITATIAIA
Interessado : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA DE ITATIAIA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00860-1 na importância de R$ 9.159,79 (nove mil, cento e cinqüenta e nove reais e setenta e nove centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA